



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 101/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0618010/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Emerson Ribeiro de Oliveira**, a liberação de 06 (seis) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais), somando o valor **R\$ 4.140,00** (quatro mil cento e quarenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília DF, no período de 06 a 10 de julho do corrente, para participar de Capacitação para implementação do Espaço 4.0 e assinatura do Convenio com o sistema Nacional de Juventude.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 01 de julho de 2020.

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete